



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.340

Referenda a Provisão CEPE n.º 052/2013, que prorrogou a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.921**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;

a solicitação constante no Ofício nº 34/DENCS, de 10 de junho de 2013, encaminhado pelo Departamento de Nutrição Clínica e Social da Escola de Nutrição;

a documentação constante do processo UFOP n.º **623/2012**,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 052/2013, que prorrogou, *ad referendum* deste Conselho, por um ano, a partir de 03 de julho de 2013, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Saúde Coletiva**, de que trata o **Edital PROAD nº 23**, de 06.02.2012, publicado no DOU de 07.02.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041